



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO Nº 24

DE 29 DE JULHO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

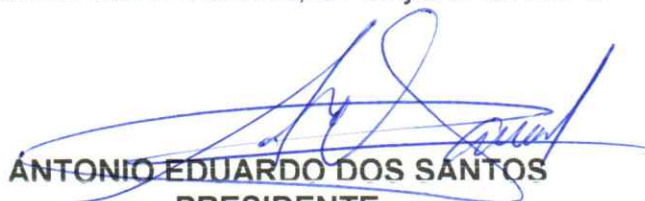
Art. 1º - Tendo em vista o retorno das sessões legislativas a partir do mês de agosto, fica alterado o expediente às segundas-feiras, iniciando às **09h00** e encerrando às **18h00**.

Art. 2º A respectiva alteração iniciará dia **02 de agosto**, com previsão de alteração somente em dezembro quando do início do recesso das respectivas sessões legislativas.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 29 de julho de 2021.


ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE